

excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de Outubro de 1948.

(aa) José Augusto Ribeiro

Prefeito Municipal
Euclides Nélis
Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 27 de Outubro de 1948.

(a) Euclides Nélis
Secretário

Lei nº 27, de 28 de Outubro de 1948

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de CR\$ 3.600,00 - (três mil e seiscentos cruzeiros), a seguinte verba do orçamento vigente:

1-0-5/8-00-0- Pessoal Fixo

ao secretário

CR\$ 2.100,00

ao Datilógrafo-escriturário - CR\$ 1.500,00

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente a verba

1-2-1/8-13-0- item III, na importância de CR\$3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros).

artigo 3º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 28 de outubro de 1948.

(aa) José Augusto Ribeiro

Prefeito Municipal

Euclides Nóbile

Secretário

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 28 de outubro de 1948

(a) Euclides Nóbile

Secretário

Lei nº 28, de 6 de Novembro de 1948
Dispõe sobre abertura de crédito especial
Eu, José Augusto Ribeiro, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$96.330,60 (noventa e seis mil trezentos e trinta cruzeiros e sessenta centavos).